



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

LEI N.º 2.495, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a alteração de nome de rua constante na Planta Geral da cidade de Naviraí-MS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou** e ela **sanciona** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Rua Alemanha, localizada no Centro, para Rua: Wilson Traversin.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Naviraí – MS, 21 de março de 2023.

RHAIZA REJANE NEME DE MATOS

Prefeita

Ref. Projeto de Lei n.º 02/2023

Poder Legislativo Municipal